

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
 16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
 I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
 II - Débitos tributários;
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
 16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
 16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
 16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
 16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
 16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
 16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
 16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
 16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
 16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE TRES CORACOES, com sede no(a) Av. deputado Eduardo Azeredo, nº 1343 - Delegacia, Novo Horizonte, Tres Coracoes - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
 16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
 16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Tres Coracoes - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Tres Corações, 20 de Setembro de 2019.

FAUSTO MANZIERI
 Delegado de polícia
 Presidente da Comissão Especial de Leilão
 DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	464	Sucata	9BWA05W49P013049	HIR0171	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2008	RS 1.000,00
2	464	Conservado	9BD146000N3858936	GMR0240	Fiat/Uno Mille	Branca	1992	RS 100,00
3	464	Sucata	9BD1580278991405	GZB0643	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2007	RS 500,00
4	464	Sucata	9BGJK11YHBM044201	ARC0666	Gm/Monza S/E	Vermelha	1987	RS 200,00
5	464	Sucata	9BG5JK11ZFB021713	GOY1126	Gm/Monza S/E	Cinza	1985	RS 300,00
6	464	Sucata	9BD146000P0585785	ESP1231	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	RS 200,00
7	464	Sucata	9BGS08WSSC704490	LAT1302	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 500,00
8	464	Sucata	9BWC05W78P062947	HESI536	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	RS 1.500,00
9	464	Conservado	93HFA65408Z237269	HIM1957	Honda/Civic Lxs Flex	Prata	2008	RS 5.000,00
10	464	Sucata	9BGT108CXWB302321	GSH1961	Gm/Astra G1	Branca	1998	RS 1.000,00
11	464	Sucata	9BD15844AA6255468	KYT2143	Fiat/Uno Mille Way Econ	Cinza	2009	RS 1.000,00
12	464	Conservado	9BG5JK11SEB029253	CXE2186	Gm/Monza S/E	Bege	1984	RS 200,00
13	464	Sucata	9BGKW08YKCC311656	CDA3017	Gm/Kadett Gs	Vermelha	1989	RS 300,00
14	464	Conservado	9BGKT08KRPC303634	GPE3137	Gm/Kadett G1	Prata	1993	RS 400,00
15	464	Sucata	9BWZZZ30ZJP214050	CWO3168	Vw/Parati Cl	Cinza	1988	RS 400,00
16	464	Sucata	9BGJK11ZHGB006413	IBA3230	Gm/Monza S/E	Vermelha	1986	RS 200,00
17	464	Sucata	9BD17106LA5468447	ELL3295	Fiat/Palio Fire Economy	Verde	2009	RS 2.000,00
18	464	Sucata	9BWZZZ377VT184714	GOZ3473	Vw/Gol Plus Mi	Branca	1997	RS 800,00
19	464	Conservado	9BWZZZ377T1074331	GRR3900	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	RS 1.000,00
20	464	Sucata	9BGJK11YKXB078737	HZC4303	Gm/Monza S/E	Marron	1987	RS 200,00
21	464	Conservado	W0L000051S2736900	GQP4400	Imp/Gm Astra Gls 2.0mpfi	Vermelha	1995	RS 300,00
22	464	Conservado	9BD15802786005847	ERD4582	Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2010	RS 4.000,00
23	464	Sucata	9BD178226T0053908	CFT4836	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	RS 800,00
24	464	Conservado	9BGKT08ZMMC331912	GSD5451	Gm/Kadett Sl	Dourada	1991	RS 400,00
25	464	Sucata	BS230779	GWS5819	Vw/Fusca 1500	Azul	1972	RS 100,00
26	464	Conservado	9BD146000M3789875	BNG6425	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	RS 200,00
27	464	Sucata	9BFBX1LBAFBM21016	GUD6428	Ford/Escort L	Amarela	1985	RS 100,00
28	464	Sucata	9BFZK53A5AB200418	HNE6919	Ford/Ka Flex	Prata	2010	RS 2.000,00
29	464	Sucata	ZFA1600005095041	BQY7020	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	RS 200,00
30	464	Sucata	9BD15802786004176	EBA7151	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	RS 500,00
31	464	Sucata	9BWZZZ30ZNT145227	GOK7411	Vw/Voyage Cl 1.8	Azul	1992	RS 500,00
32	464	Sucata	8AP146028W8812879	COQ7491	Imp/Fiat Uno Mille Sx	Preta	1998	RS 300,00
33	464	Conservado	9BD146000R5206493	BOM7639	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	RS 500,00
34	464	Sucata	BJ241358	GYM7834	Vw/Fusca 1300 L	Bege	1976	RS 200,00
35	464	Sucata	9BD178016V0411637	CKM8237	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	RS 700,00
36	464	Sucata	9BWZZZ377W548220	GXG8356	Vw/Gol Mi	Branca	1998	RS 1.000,00
37	464	Sucata	9BD146000J3338568	GOI8379	Fiat/Uno 1.5 R	Vermelha	1988	RS 200,00
38	464	Sucata	9BGKT08GRPC327539	KBC8449	Gm/Kadett G1	Prata	1993	RS 500,00
39	464	Conservado	9BGRX08FOAG312534	HMY8493	Gm/Celta 2p Spirit	Prata	2010	RS 4.000,00
40	464	Conservado	W0L000058S5151785	GPE8560	Imp/Gm Astra Gls	Vermelha	1995	RS 300,00
41	464	Sucata	BJ012955	CMJ9164	Vw/Volkswagen	Vermelha	1974	RS 100,00
42	464	Conservado	9BD146000N3875228	HQP9363	Fiat/Uno Mille	Preta	1992	RS 200,00
43	464	Conservado	9BWA05ZXA4085101	EMD9636	Vw/Fox 1.0	Preta	2009	RS 8.000,00
44	464	Sucata	BA084928	GUP9675	Vw/Brasilia	Azul	1974	RS 400,00
45	464	Conservado	9BGJL69TKJB005805	BF19849	Gm/Monza Classic Se	Azul	1988	RS 300,00
46	464	Sucata	BC653NCJ01138	KCJ6944	Gm/Chevrolet D 60	Amarela	1979	RS 1.000,00
47	464	Sucata	9C6KG001Y0002852	CVW0009	Yamaha/Tdm 225	Azul	2000	RS 300,00
48	464	Conservado	9C2JD20204R006303	HBO0132	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2003	RS 500,00
49	464	Sucata	9C2ND0501RR009910	JXC1296	Honda/Nx 350 Sahara	Preta	1994	RS 400,00
50	464	Sucata	9CDNF41LJ8M089894	DVX1498	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	RS 200,00
51	464	Conservado	95VGF3J2BCCM007416	HKZ1834	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2011	RS 200,00
52	464	Conservado	XL250BR2015272	BRU3195	Honda/Xlx 250 R	Branca	1985	RS 200,00
53	464	Conservado	9C2MC270VVR016418	CNH3238	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1997	RS 100,00
54	464	Conservado	9C2MC270XWR003137	JMV4159	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	1998	RS 300,00
55	464	Conservado	9C2JC4110BR717268	GY14428	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.500,00
56	464	Conservado	9C6KE044040071475	GXV4439	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	RS 400,00
57	464	Sucata	94J2XMBJ7M011561	DYO4655	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	RS 200,00
58	464	Conservado	9C2JC250VTR000504	GRU4816	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 200,00
59	464	Conservado	9CDNF41LJ8M204192	HIQ5071	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 400,00
60	464	Conservado	9C2JC30708R598418	HIQ5074	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 600,00
61	464	Conservado	9C2MD34004R010676	HAC5283	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2003	RS 1.500,00
62	464	Conservado	9C2JC30708R669726	HIQ5604	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 600,00
63	464	Conservado	9C6KE092060005926	DRV5629	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 200,00
64	464	Conservado	95VCB1H589M010392	HIQ5707	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	RS 300,00
65	464	Sucata	9C2JC30708R241423	HIQ5881	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 100,00
66	464	Conservado	9C6KG0270A0015039	HKX5948	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2009	RS 2.000,00
67	464	Conservado	9C6KE042050042458	GYV6006	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2005	RS 300,00
68	464	Conservado	9C6KE122090017811	HIQ6137	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	RS 1.000,00
69	464	Conservado	9C6KE122090064994	HIQ6333	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 800,00
70	464	Conservado	9C6KE120090034472	HIQ6341	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	RS 1.000,00
71	464	Conservado	9C2JC4110AR539085	HIQ6538	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 1.500,00
72	464	Conservado	9C2KD04109R020442	HIQ7010	Honda/Nxr150 Bros Es	Amarela	2009	RS 1.500,00
73	464	Sucata	9C6KE1520B0041812	HNC7192	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 700,00
74	464	Conservado	9C2KC1620AR055922	HIQ7343	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2010	RS 1.500,00
75	464	Sucata	9C62MW000T0047945	GRU7437	Yamaha/Rd 135	Branca	1996	RS 200,00
76	464	Conservado	9CDNF41LJ8M134682	HFJ7963	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	RS 400,00
77	464	Sucata	XL250BR2001856	GNL8492	Honda/Xl 250 R	Vermelha	1984	RS 200,00
78	464	Conservado	94J2XDCJ88M034553	HJY8941	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	RS 100,00
79	464	Sucata	9C2ND07001R000128	GYV9399	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2000	RS 1.500,00
80	464	Sucata	9C2KD03208R006614	-	Honda/Nxr150 Bros Ks	Amarela	2007	RS 200,00
81	464	Sucata	9C6KE1520B0016411	-	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	RS 1.000,00
82	464	Sucata	9C2JC4110AR519049	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 800,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 01866/2019 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
 O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01866/2019 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ADRIANO KILSON CARDOSO GOMES e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 9A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BARBACENA, instituída pela Portaria nº 734, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Abril de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

- 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - 1 - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 - Os lotes de números 17, 18, 28, 37, 40, 41, 42, 47, 49, 55, 69, 90, 112, 120, 127, 136 e 146 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - Os lotes de números 13, 43, 94, 99, 105, 111, 128, 139 e 144, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
- 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
 - 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
 - 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
 - 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
 - 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
 - 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
 - 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
 - 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
 - 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
 - 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) GINÁSIO SILVO RASO, situado(a) na Rua Joao Pinheiro, S/N - Bairro Santa Tereza, Barbacena - MG, no(s) dia(s) 19 de Outubro de 2019, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
 - 1 - no dia 19 de Outubro de 2019, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PÁTIO MANTIQUEIRA DE BARBACENA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 151;
 - 4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 14 a 18 de Outubro de 2019, no horário de 08:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - 1 - PATIO MANTIQUEIRA DE BARBACENA - SANTO ANTONIO, situado no(a) Rodovia BR 040, nº 702 - KM - FIRMA, Bairro Santo Antonio, Barbacena-MG;
 - 4.3 - E assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

- 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:
 - 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ADRIANO KILSON CARDOSO GOMES, matriculado sob o número 1061169, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.
 - 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
 - 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
 - 6.2 - Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição